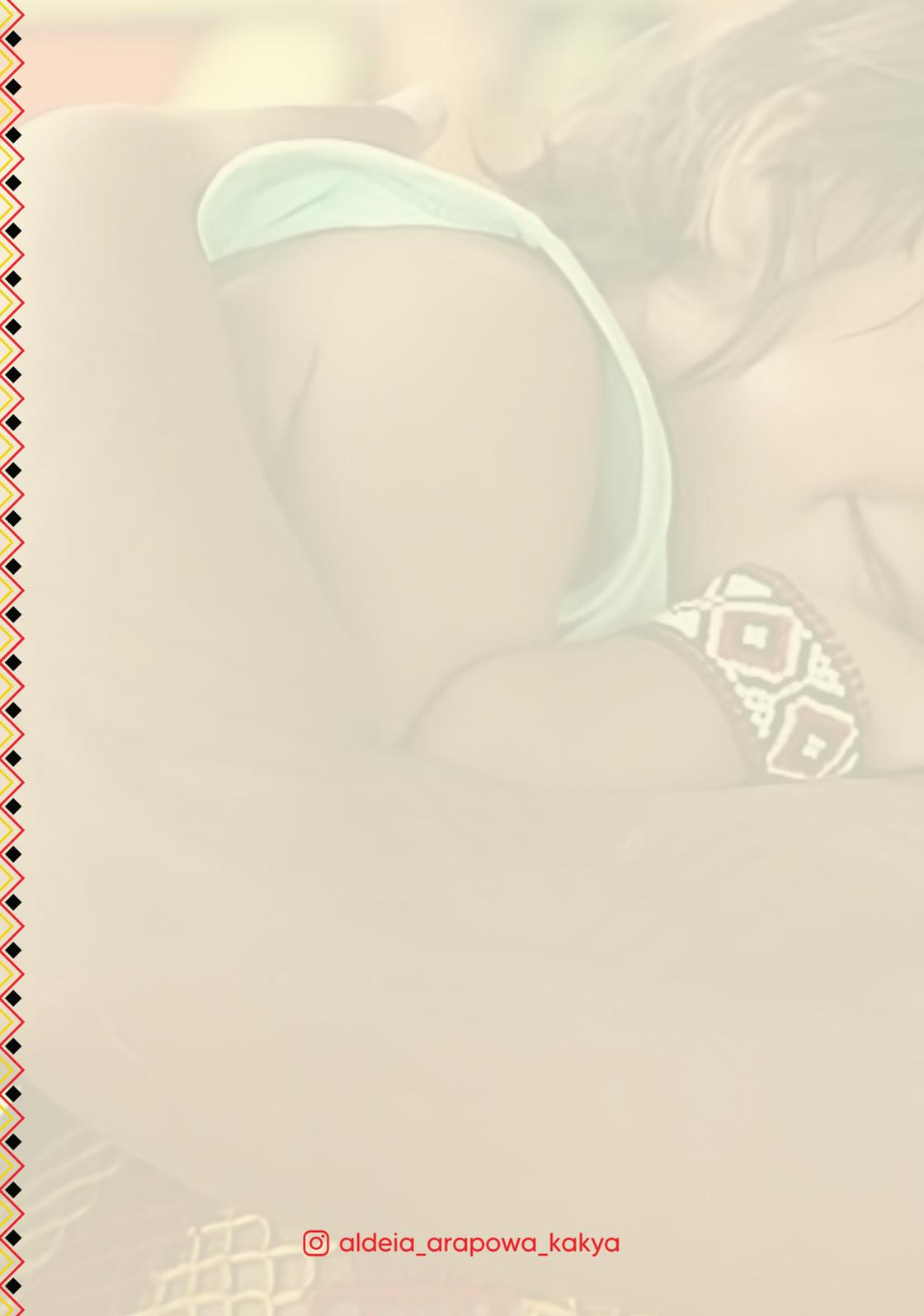


PROTOCOLO DE CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA DA

COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA ARAPOWÃ KAKYÁ

POVO XUKURU KARIRI





SUMÁRIO

- 02** Quem é o povo Xukuru Kariri da Aldeia Arapowã Kakyá?
- 04** Como a Aldeia Arapowã Kakyá se organiza?
- 06** Qual o papel da Associação Arapowã Kakyá?
- 08** O que é e qual a importância do Protocolo de consulta livre, prévia e informada?
- 09** Por que deve ocorrer a consulta?
- 10** Quando deve ocorrer a consulta?
- 12** Quais instituições devem participar da consulta livre, prévia e informada?
- 14** Onde deve ocorrer a consulta?
- 16** Como deve ser a consulta?
- 24** Ficha Técnica

QUEM É O POVO XUKURU KARIRI DA ALDEIA ARAPOWÃ KAKYÁ?





Nós, Xukuru Kariri da Aldeia Arapowã Kakyá, viemos do município de Palmeira dos Índios, no estado de Alagoas, onde vivíamos desde crianças. Em razão de muitas dificuldades, saímos em busca e na luta por um território para nossa comunidade. Nesse percurso, passamos pela Bahia, retornamos para Alagoas e, guiados pela espiritualidade, chegamos em Minas Gerais.

Durante todo esse percurso, uma luta de 32 anos, sofremos com o descaso das políticas públicas e das instituições. Encontramos em nossos parentes e na espiritualidade a força para enfrentar as tempestades e concretizar nossa missão.

Seguimos firmes em uma luta digna, honesta e pela Mãe-Terra. Nosso Tronco está em Palmeira dos Índios, mas fomos guiados, desde o nordeste, até o Território da Aldeia Arapowã Kakyá - onde hoje vivemos: esta é a nossa luta!

Aqui na Aldeia Arapowã Kakyá, o nosso projeto de vida é a preservação do ser humano, do meio ambiente, da Pindó Marãhã de Abí Ayala.

Nós, Xukuru Kariri, somos um povo de linhagem de Encantados, que veio da beira da água. Viemos de uma árvore, de um peixe. Estamos fazendo história e queremos ser respeitados em todos os sentidos.

**Somos um Povo que sempre vai resistir.
Queremos germinar, brotar e florir!**

A Aldeia Arapowã Kakyá possui um **Conselho de Lideranças** que organiza nossa comunidade a partir de uma hierarquia. O maior de todos é Deus, o nosso Pai Tupã.



CACIQUE

É o representante da comunidade. Todos os assuntos da aldeia passam pelo Cacique. Sendo assim, todo o processo de consulta deve passar pelo Cacique.

É o Cacique que, juntamente com o Pajé, vai assinar documentos e representar formalmente a Aldeia Arapowã Kakyá.



PAJÉ

É o nosso ancião, a pessoa que tem a sabedoria dentro da aldeia. Quando o Cacique não está, é o Pajé quem representa a Aldeia Arapowã Kakyá.

CONSELHO DE LIDERANÇAS

As Lideranças ajudam a organizar nossa comunidade no dia-a-dia, sendo os porta-vozes de nossas decisões.

Na ausência do Cacique e do Pajé, o Conselho de Lideranças é responsável pela nossa aldeia.



Qualquer abordagem que desrespeite a organização interna é uma violação dos nossos direitos!



**COMO A ALDEIA ARAPOWĀ KAKYĀ
SE ORGANIZA?**



QUAL O PAPEL DA ASSOCIAÇÃO ARAPOWÃ KAKYÁ?



Possuímos uma associação, a Associação Arapowã Kakyá, que foi fundada com o objetivo de apoiar e promover a sustentabilidade do nosso Povo Xukuru Kariri. Com ela, nós temos a oportunidade de participar de projetos, ações, programas e políticas que contribuem com a estruturação da aldeia e bem-estar de nossos guerreiros e guerreiras.

É por meio da Associação que desenvolvemos atividades de preservação ambiental, fortalecimento da cultura, educação diferenciada, saúde, promoção dos direitos dos Povos Indígenas e geramos empregos e renda para nossos pais e mães de família.

A Associação Arapowã Kakyá se orienta a partir da organização interna da própria comunidade indígena. Isso quer dizer que este Protocolo de Consulta também deve ser observado nas questões relacionadas à associação.

O QUE É E QUAL A IMPORTÂNCIA DO PROTOCOLO DE CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA?

O Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada é um importante instrumento para que os nossos direitos sejam respeitados. É com ele que vamos participar e interferir em todos os projetos e situações que afetam direta ou indiretamente o nosso território. É a partir dele que nossa voz deverá ser ouvida e nossa organização e autonomia preservadas.

Esperamos que nosso Protocolo de Consulta seja observado e seguido por todos e todas.

Esperamos ser respeitados!

Que as pessoas olhem essas palavras e, mesmo estando fora da comunidade, respeitem nossos direitos.



POR QUE DEVE OCORRER A CONSULTA?

A Consulta Livre, Prévia e Informada está prevista nos artigos 5o, 6o e 7o da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essa Convenção foi ratificada no nosso país pelo Decreto 5.051/2004 e hoje é um anexo do Decreto 10.088/2019.

Ou seja, se trata de um direito

de todos nós, Povos Indígenas, e de outras comunidades tradicionais.

Assim, devem ser garantidas consultas por procedimentos apropriados, que reflitam e respeitem nossa autonomia, autodeterminação e organização - como também manda a Constituição Federal.



QUANDO DEVE OCORRER A CONSULTA?

Nosso Povo Xukuru Kariri da Aldeia Arapowã Kakyá deverá ser consultado sempre que forem articuladas ou desenvolvidas quaisquer atividades ou discussões que nos afetem direta ou indiretamente.

Isso se aplica para a instalação de empreendimentos públicos e privados, aprovação de novas leis, questões jurídicas e judiciais,

articulações de políticas de saúde e educação, interferências no território ou no equilíbrio ambiental, entre outras situações de nosso interesse.

A partir dos passos definidos pelo nosso Protocolo de Consulta, com o nosso consentimento, definiremos em conjunto as datas das reuniões de consulta.





Para garantir o nosso direito tradicional, porém, **a consulta não pode acontecer durante o Ouricuri, que acontece nos terceiros sábados de cada mês e, por uma semana, a partir do primeiro sábado de dezembro.** Nesse período, ficamos em ritual e não recebemos pessoas externas à aldeia.



QUAIS INSTITUIÇÕES DEVEM PARTICIPAR DA CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA?

Para que qualquer consulta seja realizada, é necessária a participação de instituições parceiras que atuam historicamente na defesa dos Povos Indígenas. São esses parceiros que vão nos auxiliar na proteção e promoção dos direitos, além de apoiar na tomada de decisões.

Queremos que, sempre que formos consultados, estejam presentes e nos auxiliando esses nossos parceiros:



ONDE DEVE OCORRER A CONSULTA?

As reuniões para a Consulta Livre, Prévia e Informada devem ocorrer em nosso território, na Aldeia Arapowã Kakyá, que é a nossa casa.

Se for de interesse da comunidade indígena, a depender do caso, a reunião para consulta poderá ocorrer fora do território.

Quando isso acontecer, será responsabilidade do interessado pela consulta arcar com as despesas de transporte e alimentação de todos os indígenas que participarão da atividade.

Considerando as barreiras de acesso às tecnologias, todas as reuniões, audiências e demais atividades com nosso Povo Xukuru Kariri da Aldeia Arapowã Kakyá devem ocorrer presencialmente, como forma de garantir o respeito à nossa cultura, autonomia e organização.



COMO DEVE SER A CONSULTA?

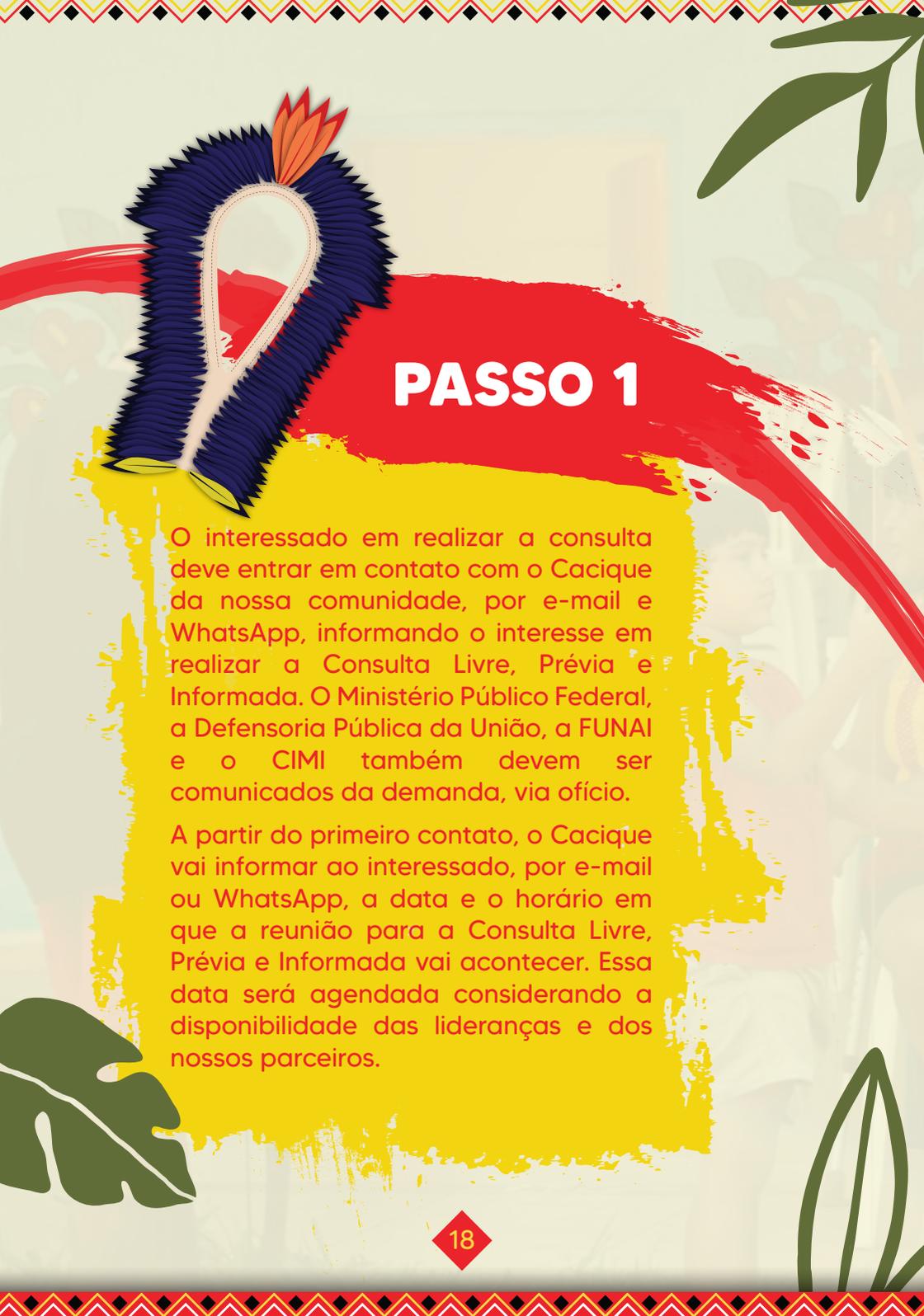




Nós, Comunidade Indígena Arapowã Kakyá, devemos ser consultados em cinco etapas.

Cada uma dessas etapas possui diferentes atividades que devem ser integralmente respeitadas. Se todas essas etapas não forem respeitadas, o processo de consulta não será válido, porque não obedeceu à nossa organização.

Todos esses passos também se aplicam no caso de a reunião ocorrer fora do território.



PASSO 1

O interessado em realizar a consulta deve entrar em contato com o Cacique da nossa comunidade, por e-mail e WhatsApp, informando o interesse em realizar a Consulta Livre, Prévia e Informada. O Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a FUNAI e o CIMI também devem ser comunicados da demanda, via ofício.

A partir do primeiro contato, o Cacique vai informar ao interessado, por e-mail ou WhatsApp, a data e o horário em que a reunião para a Consulta Livre, Prévia e Informada vai acontecer. Essa data será agendada considerando a disponibilidade das lideranças e dos nossos parceiros.

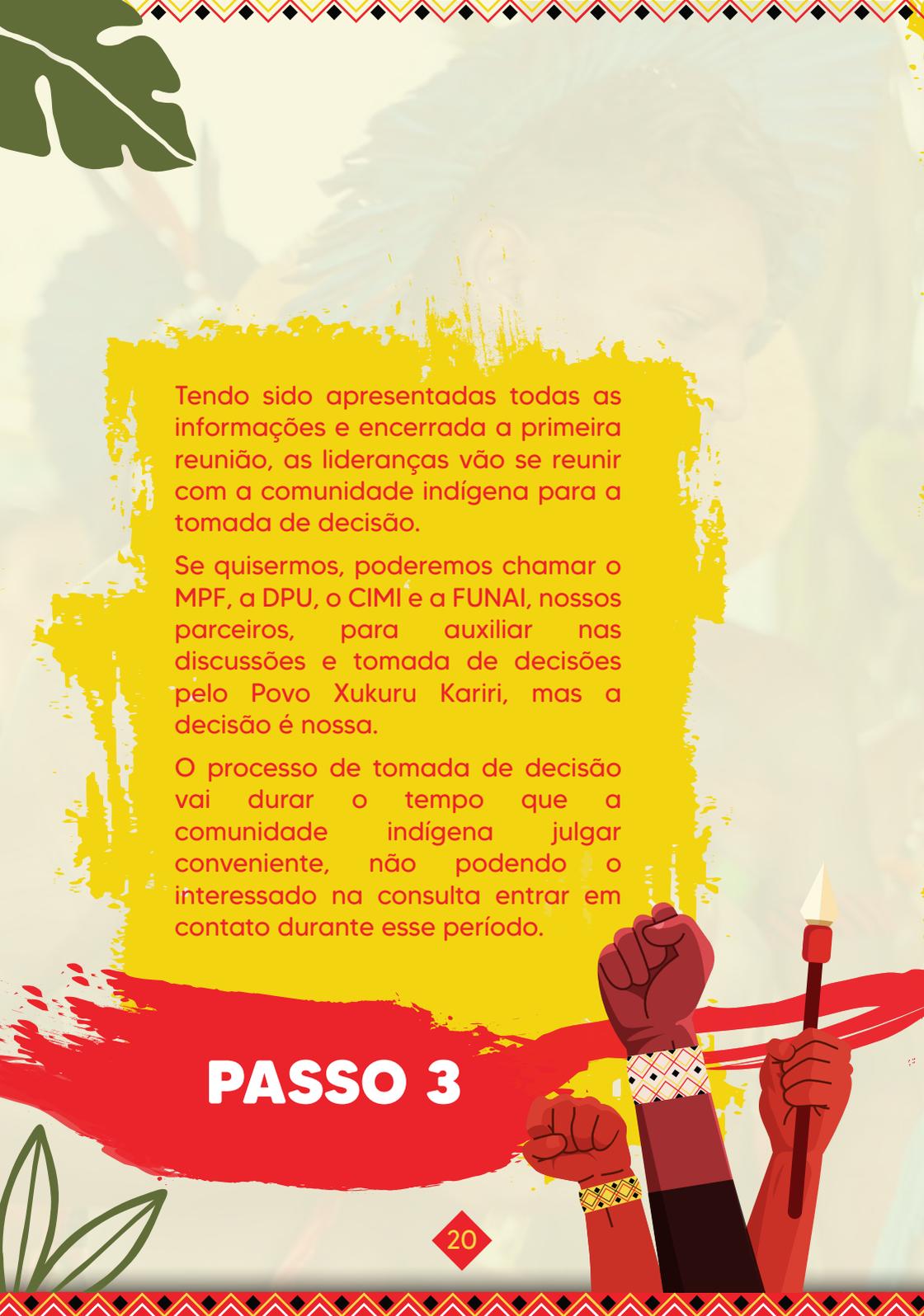
No dia agendado pelo Cacique, o interessado deverá comparecer presencialmente à Aldeia Arapowã Kakyá para informar sobre o que quer consultar a comunidade indígena. A reunião só irá acontecer se o MPF, DPU, FUNAI e CIMI estiverem presentes.

Antes da reunião iniciar, todos devem se apresentar, e o interessado deve entregar ao Cacique, ao MPF, à DPU, à FUNAI e ao CIMI documentação com linguagem acessível explicando o objeto da consulta e todas as demais informações necessárias para eventual tomada de decisão pela comunidade indígena.

Durante a reunião, o interessado deverá apresentar as informações à comunidade indígena utilizando palavras e expressões em português, exclusivamente, e em uma linguagem que nós conseguimos compreender. Termos técnicos, por exemplo, devem ser explicados para nós - caso contrário, a consulta não será informada.

Após a apresentação da demanda pelo interessado, a reunião será encerrada.

PASSO 2



Tendo sido apresentadas todas as informações e encerrada a primeira reunião, as lideranças vão se reunir com a comunidade indígena para a tomada de decisão.

Se quisermos, poderemos chamar o MPF, a DPU, o CIMI e a FUNAI, nossos parceiros, para auxiliar nas discussões e tomada de decisões pelo Povo Xukuru Kariri, mas a decisão é nossa.

O processo de tomada de decisão vai durar o tempo que a comunidade indígena julgar conveniente, não podendo o interessado na consulta entrar em contato durante esse período.

PASSO 3



Caso a comunidade entenda que faltam informações para a tomada de decisão, o Cacique fará contato, por e-mail ou WhatsApp, para agendar nova reunião presencial com o interessado pela consulta. Nesse caso, a reunião deverá ocorrer no território, com a presença do MPF, DPU, FUNAI e CIMI, para que a comunidade possa ter mais informações e tirar as nossas dúvidas.

Em até 2 dias úteis após a realização dessa nova reunião informativa, o interessado deverá formalizar, por e-mail e WhatsApp, todas as informações complementares que forem necessárias, com cópia da documentação para os nossos parceiros que estiverem participando da consulta.

Esse processo poderá se repetir quantas vezes a comunidade indígena entender necessário.

Após os esclarecimentos, a questão será novamente levada pelas lideranças para discussão interna. Esse processo vai durar o tempo necessário para que a comunidade tome a decisão.



Caso não sejam necessários esclarecimentos, o Cacique fará contato, por E-mail ou WhatsApp, para informar a data da nova reunião presencial em que vai comunicar ao interessado a decisão da comunidade indígena.



Após a deliberação interna da comunidade indígena, será realizada reunião com o interessado pela consulta, a Comunidade Arapowã Kakyá e nossos parceiros.

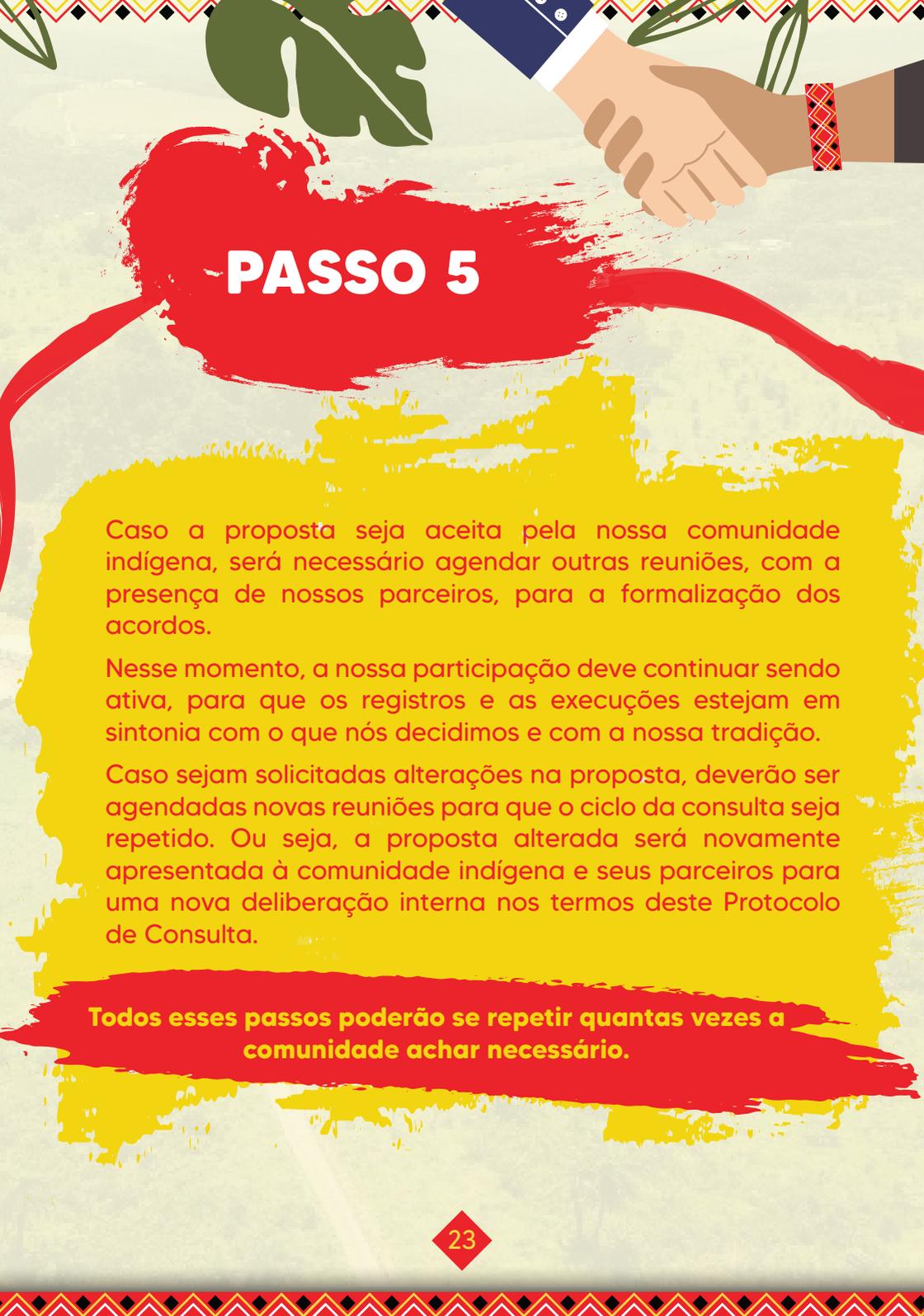
Nessa oportunidade, o Cacique vai comunicar a decisão do Povo Xukuru Kariri da Aldeia Arapowã Kakyá, não cabendo ao interessado qualquer questionamento que possa constranger as lideranças.

Nessa reunião, nós poderemos dar como resposta:

- Aceitar o objeto da consulta
- Recusar a proposta, encerrando a conversa
- Solicitar alterações na proposta para continuar conversando



PASSO 4



PASSO 5

Caso a proposta seja aceita pela nossa comunidade indígena, será necessário agendar outras reuniões, com a presença de nossos parceiros, para a formalização dos acordos.

Nesse momento, a nossa participação deve continuar sendo ativa, para que os registros e as execuções estejam em sintonia com o que nós decidimos e com a nossa tradição.

Caso sejam solicitadas alterações na proposta, deverão ser agendadas novas reuniões para que o ciclo da consulta seja repetido. Ou seja, a proposta alterada será novamente apresentada à comunidade indígena e seus parceiros para uma nova deliberação interna nos termos deste Protocolo de Consulta.

Todos esses passos poderão se repetir quantas vezes a comunidade achar necessário.

FICHA TÉCNICA

Autoria e Realização:

Comunidade Indígena Xukuru Kariri da Aldeia Arapowã Kakyá
Cacique Carlos Arapowãñã

Revisão:

Lethicia Reis de Guimarães

Organização:

Joice Valverde

Projeto gráfico e diagramação:

Wellington Oliveira

Fotografias:

Acervo da Comunidade Indígena Xukuru Kariri da Aldeia
Arapowã Kakyá

2º Edição - Revista e Atualizada (2024)

Esta publicação é uma versão atualizada do documento produzido pela Comunidade Indígena Xukuru Kariri da Aldeia Arapowã Kakyá, com o apoio do Insea e do Instituto DH, em 2022.

Apoio:



CÁRITAS BRASILEIRA
REGIONAL MINAS GERAIS





“

TçoHó_Dó Ynatekyé ay BoDzé

(temos que agradecer a Deus)...